



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

RECOMENDAÇÃO 012/2025

Trata de RECOMENDAR avaliação da Mobilidade Urbana em Projetos desta área e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas - CMC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.899 de 09 de outubro de 2006 regulamentado pelas Leis nº 2.222 de 26 de fevereiro de 2010 e Lei nº 2.745 de 17 de dezembro de 2014 e,

Considerando que o CMC deve se manifestar em temas de sua competência prevista na legislação Municipal;

Considerando que muitos projetos que envolvem a Mobilidade Urbana são aprovados e elaborados sem a emissão de Parecer do setor de Mobilidade Urbana, gerando conflitos que acabam chegando a este colegiado para discussão pretérita.

Considerando a aprovação unânime da proposta de recomendação para que todos os projetos que envolvam a Mobilidade Urbana transitem junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Mobilidade Urbana para emissão de Parecer na reunião extraordinária realizada dia 21 de fevereiro de 2024.

RECOMENDAMOS:

Art. 1º Que todos os projetos a serem elaborados no Município de competência pública Que tratem da MOBILIDADE URBANA transitem também junto ao Departamento de Mobilidade Urbana da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MOBILIDADE URBANA ou a que vier substituí-la.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 07 de março de 2025.

Leonardo Schornes Jadoski
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 07/03/2025

Melissa da Silva Vieira
Secretária Executivo



Documento assinado digitalmente

MELISSA DA SILVA VIEIRA

Data: 07/03/2025 13:14:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>